



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul  
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 5232		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL	FLS. MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	01 5232
Cachoeira do Sul, 04 de Novembro		de 1977	
<p><b>MATRÍCULA:</b> A casa de alvenaria, sita à rua Saldanha Marinho, 667, nesta cidade, constituída de dois (2) quartos, hall, banheiro, W.C. com chuveiro, varanda, alpendre de serviço, tanque, cozinha e todas as suas instalações e benfeitorias, e o respectivo terreno, medindo 6,70m. de frente, ao leste, à referida rua, e 44m. de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, entestando nos fundos, ao oeste, na mesma extensão da frente, com imóvel de Elcy Rodrigues Stefani, dividindo-se, por um lado, ao norte, com dito de Maria Amalia Bastos e João Araújo Bastos, sendo em parte por um muro que é de meação, e, por outro lado, ao sul, com prédio de Paulo Bastos da Silva, e Aderbal Bastos da Silva; ficando localizado no quarteirão formado pelas ruas Saldanha Marinho, General Osório, Pinheiro Machado e Ramiro Barcelos.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, e sua mulher ELY GARCIA / GAZZANEO, do lar, cpf-045445280/20, nesta cidade.</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> transcrição número 51455, fls. 274/5 do livro B/BD, em 31.10.1963. O escrevente <u>Marcelino</u> O Oficial <u>[assinatura]</u></p>			
<p>R-1-5232. Por escritura pública de confissão e assunção de dívidas / com garantia pignoratícia e hipotecária de 16 de novembro de 1977, lavrada no primeiro tabelionato desta cidade, pela qual é credor BANCO DO BRASIL S/A com sede em Brasília, cgc-00.000.000/0042, e assuntores EUGÊNIO SANTOS DA SILVA, e sua mulher ODETE NUNES DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANEO, do lar, cpf-087137400-59, cpf-19045445280/20; Sendo que Francisco de Assis Gazzaneo, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANEO, do lar, deram em hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Para obterem do Banco a composição ora pactuada, os assuntores EUGÊNIO SANTOS DA SILVA e sua mulher ODETE NUNES DA SILVA; e FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, e sua mulher ELY GARCIA GAZZANEO, na qualidade de interessados, assumem a dívida ora confessada, dívida essa que lhes é transferidas, com o consentimento do Banco, pelos devedores José de Oliveira Lopes e sua mulher Mara Beatriz de Oliveira Lopes, no valor de -</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página

.....  
.....  
.....  
.....  
.....



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul**  
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior .....

CONTINUAÇÃO

CR\$600.000,00, obrigando-se eles, assuntorens na qualidade de devedores solidários, a pagar integralmente dita dívida no prazo e sob as condições neste ato esba,digo, ato estabelecidas. Sobre o valor da dívida assumida e quaisquer importâncias decorrentes de outros encargos,correrão juros em favor do Banco, a partir desta data, à taxa de 15%a.a. pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro e na liquidação do contrato. Em caso de mora, esses juros serão elevados de 1% aoana ,digo, 1%a.a., independetemente de aviso extrajudicial ou interpela - ção judicial e sem prejuízo da exibilidade da dívida e demais comina ções de direito. Se o banco tiver de recorrer à via judicial para ha ver reembolso de seu crédito, ainda que em caráter administrativo,te rá direito à multa de 10%, incidente sobre todo o saldo devedor que houver. O total devido será pago no prazo de dois anos e 257 dias , em 3 prestações nos valores abaixo indicados, e com os seguintes ven cimentos: Em 31.07.1979-cr\$200.000,00; m 31.07.1978-6100.000,00 ; Em 31.07.980;cr\$300.000,00. CACHOEIRA DO SUL, 21 de novembro de 1977. O ESCRIVENTE Aluvalino O OFICIAL Aluvalino

---

EM TEMPO- a hipoteca é inscrita em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. CACHOEIRA DO SUL, 21 de novembro de 1977. O ESCRIVENTE Aluvalino O OFICIAL Aluvalino

---

R-2-5232: Por cédula rural pignoratória e hipotecária de 30.11.1977. Vencimento em 31 de julho de 1978. Valor ~~CR~~235.620,00. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Adicional: 1%a.a. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis constantes da matrícula fo ram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por FRANCISCO- ASSIS GAZZANELO e ELY GARCIA GAZZANELO. Cachoeira do Sul, 05 de dezem bro de 1977. O Escrevente: Aluvalino. O Oficial: Aluvalino  
 Vide Registro nº5004 do livro 3 de Registro Auxiliar

---

R-3-5232: Por cédula rural pignoratória e hipotecária de 25.09.1978 Vencimento em 31 de julho de 1979. Valor ~~CR~~\$3.486.384,00. Juros: 15% a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Adicional: 1%a.a. Pra ç a de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. O imóvel constante da matrícula foi dado em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por FRANCISCO-

Continua na próxima página .....







# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul  
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRICULA 5232		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	FLS.	MATRICULA
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	003	5232
		CACHOEIRA DO SUL, 02 DE dezembro DE 2003		
<p>R-16-5232: Em 02.12.2003: O imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 1ª. grau e sem concorrência de terceiros, à Sicredi-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRH do valor de R\$ 13.210,00, emitida em 30.10.2003, vencimento em 30.05.2004. O Escrevente Autorizado : <i>[Assinatura]</i> R\$ 14,90.</p> <p>Prot.: 140.459(152v.)-21.11.2003. Vide Registro Número 30.103, Livro Três(3) de Registro Auxiliar</p>				
<p>R-17-5.232 - Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2012.</p> <p><b>PENHORA - Executado:</b> Espólio de FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, inscrito no CPF sob nº 045.445.280-20. <b>Exequente:</b> UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. <b>Forma do Título:</b> Mandado de Penhora e Avaliação nº 110000580, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000526-27.2011.404.7119, datado de 06 de julho de 2011, expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Günther Favaro, Juíza Federal da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado pelo Diretor de Secretaria o Sr. Joel Luis Borsuk. <b>Valor do Imóvel:</b> R\$350.000,00. <b>Valor da Dívida:</b> R\$1.376.547,42. Valor para cálculo de emolumentos: R\$344.136,85. <b>Imóvel:</b> o desta matrícula. <b>Depositário:</b> Ely Garcia Gazzaneo, inscrito no CPF sob nº 451.827.280-34. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia/ Clóvis Alberto Limberger Hahn - <b>Registrador Designado:</b> <i>[Assinatura]</i> (VAF)      Prot.: 200313 (13/07/2012)      Emolumentos: R\$ 1.396,20. (0066.01.1200008.09654, 0066.09.0900001.00375).</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Nada mais consta. **Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.**

Cachoeira do Sul - RS, quinta-feira, 15 de abril de 2021, às 15h: 15min: 36s.

Total: R\$ 50,40

Certidão eletrônica 5 páginas: R\$ 29,10 (0066.03.2000002.02727 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0066.01.2100001.06392 = R\$ 1,40)

Busca: R\$ 10,00 (0066.02.2100002.01600 = R\$ 1,90) (CS)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097733 53 2021 00010154 20**